

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 762
DE 19 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, o(a) servidor(a) **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, portador(a) do RG nº 3.307.589-1 SSP/SE e inscrita no CPF nº 027.571.035-12, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 15 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>